



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.

### Comunicação nº 095/12 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

**Processo 143/2012**

**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: Admilton Franco do Nascimento atleta do Bonsucesso F.C. suspenso em 4(quatro) partidas, além de multa de R\$ 300,00 (trezentos) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do CBJD.**

**Recorrido: Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional**

#### Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Rui Teles Calandrini Filho.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**